

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 203 de 31 / 05 / 1978

DECRETO N.º 2578/78
de 20 de abril de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
Cr\$ 2.500.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A


Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de Cr\$.2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), autorizado pela Lei nº 1979 de 7 de abril de 1978, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento-vigente:-

20.20	DIVISÃO MÉDICO HOSPITALAR
20.20-13	SAÚDE E SANEAMENTO
20.20-1375	SAÚDE
20.20-1375428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
20.20-13754281.01	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
20.20-4140.00	MATERIAL PERMANENTE.....Cr\$.2.500.000,00


Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a redução parcial, na mesma importância, da dotação 30.30 - 99999999.09 - 3260.00, do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de abril de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete